



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Aviso 16/2025/DA-CG/DA/DG/DPG

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/DA

OBJETO

Prospecção de **imóvel no município de Boa Vista/RR**, destinado a abrigar **setores administrativos e estacionamento** da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A **Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, órgão público estadual, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente **Aviso de Procura de Imóvel** no mercado imobiliário do município de **Boa Vista/RR** para locação, visando atender às necessidades estruturais da Instituição.

1.2 O presente aviso constitui instrumento de prospecção do mercado e **não configura modalidade de licitação**, destinando-se exclusivamente à verificação da disponibilidade de imóveis que atendam às características e requisitos mínimos definidos pela Administração Pública.

2. OBJETO

2.1 O presente aviso tem como objeto **imóvel localizado em área central, dentro do raio de 100 (cem) metros de distância da sede do Prédio Cível desta Defensoria Pública do Estado de Roraima**, situado à **Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade**, com **área total de terreno de no mínimo de 840,00 m² e área construída de 68,00 m²**, edificação de natureza comercial construída em alvenaria rebocada e pintada, cobertura em telhas de fibrocimento e piso cerâmico.

2.2 O imóvel deve dispor de **recepção, três salas, copa, banheiro e área de estacionamento**, sendo provido de **instalações elétricas e hidro sanitárias em boas condições**, com **paredes e tetos conservados**, sem infiltrações, rachaduras ou fissuras aparentes.

2.3 O imóvel deverá apresentar boa **iluminação e ventilação natural**, com **infraestrutura urbana completa**, incluindo coleta de lixo, transporte público e rede de energia e água.

2.4 O imóvel deverá possuir **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Certidão de Matrícula atualizada** e demais documentos que comprovem sua regularidade para fins de locação pela Administração Pública.

2.5 O Imóvel deve estar pronto para uso, com espaço físico para abrigar **setor administrativo e estacionamento** da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS BÁSICAS DO IMÓVEL

3.1 O imóvel é composto por:

- **Área construída:** 68,00 m²;
- **Área do terreno:** 840,00 m²;
- **Recepção** com área de atendimento;

- **03 (três) salas amplas;**
- **01 (uma) copa equipada** com pia;
- **01 (um) banheiro social;**
- **Pavimentação externa em blocos sextavados;**
- **Esquadrias metálicas pintadas e janelas de vidro;**
- **Cobertura em fibrocimento com estrutura de madeira;**
- **Instalações elétricas e hidráulicas em bom estado;**
- **Área de estacionamento com acesso direto à via pública;**
- **Vagas de estacionamento:** 19 (dezenove) veículos de médio porte (sedãs, hatchbacks e SUVs), no mínimo;
- **Área totalmente murada, com portão automatizado e instalação de super cerca eletrificada,** destinada à proteção do patrimônio e segurança das dependências;
- **Condições de acessibilidade:** o estacionamento deve observar integralmente as legislações vigentes quanto à quantidade mínima de vagas reservadas para **pessoas com deficiência (PCD), pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), gestantes, idosos** e demais exigências legais aplicáveis.

3.2 O imóvel deve estar **em bom estado de conservação**, atendendo aos requisitos de **segurança, acessibilidade, salubridade e funcionalidade** exigidos para utilização por órgão público.

4. LOCALIZAÇÃO

4.1 O imóvel deve se situar em **área urbana central**, no **Bairro Centro**, **dentro do raio de 100 (cem) metros de distância da sede do Prédio Cível desta Defensoria Pública do Estado de Roraima**, situado à **Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade**, facilitando o deslocamento operacional e a integração das atividades institucionais.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A eventual contratação observará o disposto na **Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/1991, Resolução CSDPE nº 98/2024**, e no **Decreto Estadual nº 31.407/2021**, que regulam a locação de imóveis pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

5.2 O presente aviso tem caráter **meramente prospectivo**, não gera direito de contratação e destina-se exclusivamente a instruir futuras análises técnicas e administrativas sobre a viabilidade de utilização do imóvel.

6. DEMAIS ORIENTAÇÕES

6.1 As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, inclusive a planta baixa, com indicação da área ofertada, conforme modelo no anexo I;

6.2 As propostas deverão ser encaminhadas impreterivelmente em até **05 (cinco) dias uteis** através dos e-mails: **adm.dpe@rr.def.br / adm.dpe@hotmail.com**, contados da publicação deste aviso em jornal de grande circulação, site oficial do órgão, redes sociais e qualquer outro meio de maior alcance, a fim de verificar as opções de imóveis disponíveis no mercado.

6.3 A DPE/RR fará contato com os proponentes que atenderem aos requisitos deste aviso, para agendamento de vistoria e, caso a proposta contemple a realização de adaptações pelo locador, para negociação quanto ao leiaute e demais ajustes necessários.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo, telefone, e-mail), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE), portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), para os fins do Aviso de

Chamamento Público nº ____ /2024 da Defensoria Pública Estadual de Roraima, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO AVISO, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

- a) Descrição do imóvel, endereço, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do aviso;
- b) Fotos do Imóvel (fachada, laterais e área interna) em mídia eletrônica;
- c) Planta baixa arquitetônica atualizada do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
- d) Projeto elétrico atualizado do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
- e) Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s), caso necessário;
- f) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros mais recente;
- g) Garagem (Quantidade de vagas para veículos de passeio): _____ Vagas;
- h) Convenção e instituição de Condomínio (se existir), com especificação de valor e serviços inclusos (se houver), detalhamento dos serviços e demais despesas eventuais que interfiram no valor total da despesa; _____;
- i) Prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de recebimento da mesma; _____ (_____) dias;
- j) Prazo de entrega do imóvel com as adaptações indicadas, se for o caso, cujo limite é de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato; _____ (_____) dias;
- k) Cópia da Escritura e/ou Certidão do Registro Geral de Imóveis, livre de quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, documentos identificação do locador e certidões regularidade Fiscal e IPTU.
- l) VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____, (valor por extenso);
- m) VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ _____, (valor por extenso);
- n) Dados Bancário;
- o) Assinatura do Responsável.

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 10/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753820** e o código CRC **5991D2C3**.